



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, retomar as atividades de divulgação dos animais disponíveis para adoção no CRA - Centro de Reabilitação Animal, conforme lei municipal nº 6.744 de 24 de julho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A lei municipal nº 6.744 de 24 de julho de 2017, dispõe sobre a divulgação dos animais do CRA - Centro de Reabilitação Animal. Tem como objetivo aumentar o número de adoções responsáveis de animais na nossa cidade, facilitando o caminho para encontrarem novos lares.

Ainda, aumentando o número de adoções responsáveis, contribuirá para a diminuição dos animais no CRA, sendo possível atender a novos casos quando necessário, uma vez que abrirão novas vagas.

Diante disso e visando sempre o bem-estar animal, é importante que sejam retomadas as atividades de divulgação dos animais disponíveis no CRA - Centro de Reabilitação Animal, conforme a supracitada lei municipal.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 19 de agosto de 2021.

Arthur Machado Spíndola
Vereador